

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participou, por videoconferência, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade e Fernanda Pilati Sobreiro - Chefe do Serviço Especializado de Admissibilidade e Prevenção, representando a Corregedoria; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos:

Relato Conjunto n.º 214/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.051160/2022-40 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço por lote, visando contratar empresa especializada ou consórcio de empresas para executar serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio das rodovias federais sob circunscrição do DNIT, subdividido em 10 lotes. O valor estimado é de R\$299.385.871,49 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) e o prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 217/2024/DIREX – Processo n.º 50600.008216/2024-16** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 330/2024, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para realizar serviços de seguro veicular, em âmbito nacional, para a frota de veículos pertencentes à Sede do DNIT, em Brasília/DF, e às Superintendências Regionais nos estados. A vencedora foi a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais pelo valor de R\$895.959,84 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 218/2024/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.016209/2024-80** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos preliminares e ambientais, incluindo aqueles relativos à obtenção da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação – LI; e os projetos básicos de engenharia relativos à implantação de uma variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul/SC e Araquari/SC, contemplando túneis, viadutos e pontes (Segmento I). A contratação abarcará também a modernização do segmento ferroviário já implantado e situado entre os novos Contornos Ferroviários de Joinville/SC e São Francisco do Sul/SC (Segmento II), incluindo a Travessia de Araquari/SC, localizados na ferrovia EF-485, no trecho entre Mafra/SC e São Francisco do Sul/SC. O valor estimado é de R\$25.946.123,02 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e dois centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 36 e 40 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 221/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.021577/2024-40** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, com critério de julgamento maior desconto global, pelo regime de contratação integrada, visando contratar

empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia da ponte, acessos e complexos integrados de fronteira (Aduana); executar todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; apoio aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e execução das obras da Ponte Internacional Porto Xavier (Brasil)/San Javier (Argentina), acessos – Margem Brasil e Margem Argentina, e infraestrutura do complexo de fronteiras na rodovia BR-392/RS, lote único. O valor estimado é de R\$226.576.459,86 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 1.440 e 1.620 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 224/2024/DIREX – Processo n.º 50600.035025/2023-38** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 de licitação relativa ao Edital n.º 614/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para executar dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, subdividido em 21 lotes nos estados de Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima e Tocantins, totalizando 8.618 quilômetros de extensão. Os licitantes vencedores e as demais informações sobre os lotes a serem homologados estão discriminados a seguir:-----

Item/lote	Estado	Empresa/Consórcio vencedor	Valor
1 – lote 1	Amapá	Rodoplex Engenharia Ltda.	R\$65.650.000,00
2 – lote 10	Bahia	(fase de recurso)	-
3 – lote 1	Goiás	Neo Consul Comercio e Serviços Ltda.	R\$39.462.023,68
4 – lote 1	Minas Gerais	Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.	R\$61.183.990,00
5 – lote 2	Minas Gerais	Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.	R\$59.300.000,00
6 – lote 3	Minas Gerais	Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda.	R\$73.004.700,00
7 – lote 4	Minas Gerais	Consórcio BR SEGURA, formado pelas empresas Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	R\$62.647.305,21
8 – lote 5	Minas Gerais	Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.	R\$122.615.208,00
9 – lote 6	Minas Gerais	Consórcio BR SEGURA, formado pelas empresas Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	R\$39.201.750,00
10 – lote 7	Minas Gerais	Sigla Sinalização e Construções Ltda.	R\$63.799.999,85
11 – lote 1	Paraná	Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.	R\$85.300.000,00
12 – lote 2	Paraná	Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.	R\$73.815.000,00
13 – lote 3	Paraná	Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.	R\$52.285.857,00
14 – lote 4	Paraná	Consórcio BR SEGURA, formado pelas empresas Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	R\$55.071.909,16
15 – lote 1	Piauí	Consórcio BR SEGURA, formado pelas empresas Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	R\$30.224.250,00
16 – lote 2	Piauí	Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.	R\$37.845.000,00

17 – lote 3	Piauí	Sinavias Projeto e Execução de Obras Viárias Ltda.	R\$27.500.000,00
18 – lote 1	Roraima	Consórcio Esfera-Prime, formado pelas empresas Neo Consult Comercio e Serviços Ltda. e Prime Administração Ltda. – EPP.	R\$44.753.929,30
19 – lote 1	Tocantins	(fase de recurso)	-
20 – lote 2	Tocantins	Sigla Sinalização e Construções Ltda.	R\$56.970.573,66
21 – lote 3	Tocantins	MA Tecnovias Serviços de Sinalização e Segurança Viária Ltda.	R\$59.141.357,33

O valor total alcançado é de R\$1.109.772.853,19 (um bilhão, cento e nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Os prazos de vigência e execução para todas as contratações serão de 60 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 192/2024/DIR – Processo n.º 50611.002352/2018-17** – Assunto: Pedido de autorização para tornar sem efeito o Relato n.º 99/2022/DIR/DNIT SEDE, por meio do qual a Diretoria Colegiada aprovou o reconhecimento de dívida, no valor de R\$282.794,86 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor do Consórcio Pesagem Nacional, referente à 21ª medição do Contrato n.º TT-012/2015, cujo objeto é a elaboração dos projetos de engenharia e a construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, previstos no Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-163/MT, lote 14. E, novo pedido de aprovação de reconhecimento de dívida nos mesmos termos do Relato acima referido, no entanto, com valor atualizado de R\$380.725,80 (trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), justificado pelo fato de não haver rubrica orçamentária para pagamento da dívida à época. Por esse motivo, o Consórcio solicitou o desconto do valor da dívida sobre as multas a ele aplicadas pelo DNIT. Foi realizado o “encontro de contas” relacionando o débito correspondente ao pagamento da dívida e os créditos do DNIT provenientes de multas aplicadas à mencionada pessoa jurídica, por meio de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAARs. O valor dessas multas totalizou R\$369.745,17 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), restando o montante de R\$10.980,63 (dez mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) a ser pago pelo DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A., parte no citado Contrato, foram encerradas; e que devido ao assunto não estar diretamente conectado com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do DNIT e também em face da quantidade de registros no SICAF, o risco foi pontuado como Alto. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 197/2024/DIR – Processo n.º 50600.020783/2021-90** – Assunto: Quarto termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$312.748,08 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), referente ao Convênio de Delegação n.º 763/2021, firmado com o município de Coronel Fabriciano, no estado de Minas Gerais, para execução de obras visando à adequação de obra de arte sobre a Avenida Governador José de Magalhães Pinto, no Km 7,10 da rodovia BR-381/MG. Os custos serão integralmente arcados pelo conveniente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 199/2024/DIR – Processo n.º 50620.000070/2023-33** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 365 dias, sem reflexo financeiro, referente ao Convênio n.º 693/2023, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Alagoas - DER/AL para executar serviços de manutenção do pavimento das rodovias estaduais AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, decorrente de rompimento de talude/aterro na rodovia BR-101/AL. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 96/2024/DAF – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 159/2024 relativo à

contratação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, composta dos itens relativos ao atendimento de níveis I, II e III e ferramenta de Informação, Tecnologia, Serviço e Gerenciamento - ITSM, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 183/2024/DPP – Processo n.º 50600.029770/2024-29** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar a gestão e fiscalização do Contrato n.º 583/2024, firmado com o Consórcio Geosistemas-MKS para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, visando executar obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da rodovia BR-282/SC, entre o Entroncamento com a rodovia BR-116/SC (Lages) e o Entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste), lote 3.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. parte no contrato, foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 64/2024/DAQ/DPP – Processo n.º 50607.000774/2024-65** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, a ser firmado com o Conselho Internacional Público-Privado de Desenvolvimento Econômico e Social de Portos, Aeroportos e Infraestrutura – CONDEPORTS, visando à doação de projeto executivo, precedido de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, de Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e de obtenção da Licença Prévia – LP, ao DNIT, correspondente à implantação de hidrovia no Rio Guandu, no trecho que conecta a Baía de Sepetiba ao Arco Metropolitano, localizados no Rio de Janeiro, via rodovia BR-493/RJ, com uma extensão total de 41,5 quilômetros. O prazo será de 720 dias.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 33/2024/DIF – Processo n.º 50600.015691/2024-31** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica entre o DNIT e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, visando à elaboração de projeto executivo relativo à implantação da Variante da Ferrovia Tronco Norte, no município de Crateús, no estado do Ceará, em decorrência da construção da Barragem Fronteiras. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. O prazo de vigência será de 60 meses.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 46ª Reunião Ordinária e 13ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 26 e 28 de novembro de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. As Planilhas de Avaliação de Riscos, relativas aos assuntos aqui tratados, compõem anexos desta Ata, estando disponíveis também no SEI/DNIT, por meio dos documentos SEI n.º 19626966 e n.º 19684837. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Bráulio Fernando Lucena Borba Junior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada

 Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 10/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 10/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 12/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 12/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 13/12/2024, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 17/12/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19748000** e o código CRC **F4AC7DD8**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 19748000



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |